



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89

Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentreros@viareal.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO


Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015 - Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Saneamento e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e Constitucional, uma vez que o presente projeto objetiva também a instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico e da obrigatoriedade de instituição de órgãos responsáveis pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma.

Entre Rios de Minas, em 20 de Outubro de 2015.


Antônio Maia de Freitas
Presidente da Comissão


Antônio Teodoro Ferreira
Membro


Fernando de Souza Costa
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão

e Votação



Presidente

17/10/2015



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentreros@viareal.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015 - Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Saneamento e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e Constitucional, uma vez que o presente projeto objetiva também a instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico e da obrigatoriedade de instituição de órgãos responsáveis pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma.

Entre Rios de Minas, em 20 de Outubro de 2015.

Antônio Teodoro Ferreira
Relator

Luciano de Oliveira Bento
Presidente da Comissão

Rivaél Nunes Machado
Membro

única Discussão
Paulo H.
Presidente
17 | 11 | 2015



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89

Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS


Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015 - Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Saneamento e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e Constitucional, uma vez que o presente projeto objetiva também a instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico e da obrigatoriedade de instituição de órgãos responsáveis pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento.


Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma.

Entre Rios de Minas, em 20 de Outubro de 2015.


Rivaél Nunes Machado
Presidente da Comissão


Amintas de Moura Ferreira
Membro


Wesley Marques de Sousa
Relator

Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação

Presidente
17 | 11 | 2015



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89

Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentreros@viareal.com.br

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Parecer Nº 4

Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015 - Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Saneamento e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e Constitucional, uma vez que o presente projeto objetiva também a instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico e da obrigatoriedade de instituição de órgãos responsáveis pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento.

Assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma.

Entre Rios de Minas, em 20 de Outubro de 2015.

Antônio Teodoro Ferreira
Presidente da Comissão

Leonardo Azevedo Silva
Relator

Rivaél Nunes Machado
Membro

Aprovado em 1 e unica Discussão

e Votação

Presidente

17 / 11 / 2015